

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.583/2013**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Adolfina Zamprognó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.969/2013 (Processo CEE nº. 113/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-08-2013,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Adolfina Zamprognó, situada na Rua Sebastião Gaiba, s/nº., Bairro Vila Garrido, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 16 de outubro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de outubro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação